



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2026.

Atualiza o valor da gratificação concedida aos servidores públicos ocupantes das funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, Gestor de Contratos, Fiscal de Contratos e membros da Equipe de Apoio.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos do inciso XVI, alínea "a" do art. 18 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as funções gratificadas criadas pelo art. 10 da Resolução nº 1, de 13 de março de 2024, conforme disposto no Anexo I do mesmo dispositivo,

CONSIDERANDO o artigo 11 da mesma Resolução e o acumulado do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 24 (doze) meses, correspondente a 9,06% (nove inteiros e seis centésimos por cento);

RESOLVE:

Art. 1º Fica o valor das gratificações concedidas ao Agente de Contratação, Gestor de Contratos, membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos, atualizado para R\$ 872,48 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta de dotações orçamentárias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, 17 de março de 2026

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

Ver. Valmir Sanches
1º Secretário

Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=62HH-Z2TK-3FBU-2637>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 62HH-Z2TK-3FBU-2637